



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.478, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora para exercer a função de gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 635/2025, em 22 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora FLAVIA PATRICIA NASCIMENTO, Matrícula nº 4166, designada para exercer a função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde, no período de 5/2/2025 a 24/2/2025, em virtude das férias da gerente titular, Sra. Carina de Fátima Gerioli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de janeiro de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo